



PROJETO DE LEI PL./0098.5/2020

Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Estadual em razão da vigência do estado de calamidade pública em decorrência do Covid -19 (coronavírus).

Art. 1º Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Estadual em razão da vigência do estado de calamidade pública em decorrência do Covid-19 (coronavírus).

Art. 2º A Administração Pública Estadual deverá publicar, no sítio eletrônico da transparência, a relação de todos os contratos que forem firmados em caráter emergencial para conter o avanço da epidemia de Covid-19 e para amenizar as consequências do mesmo para a população.

Art. 3º A publicação deverá conter os seguintes dados:

- I. Nome e CNPJ/CPF das partes contratadas;
- II. A motivação e justificativa do contrato emergencial;
- III. O valor do contrato;
- IV. O tempo de duração do contrato;

Art. 4º O disposto nesta Lei se aplica a todos os contratos firmados pela Administração Pública Estadual em caráter emergencial decorrente do período de calamidade pública causado pela Epidemia de Covid-19.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Fabiano da Luz
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Deputadas,

Nosso projeto de lei pretende dispor sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Estadual em razão da vigência do estado de calamidade pública em decorrência do Covid-19 (coronavírus).

O mundo todo nesse momento vive uma profunda crise é preciso construirmos ações que garantam o máximo de lucidez a todo esse processo, o cidadão catarinense tem o direito de acompanhar todas as medidas de contenção que as autoridades estão tomando, importante é a Administração Pública prestar contas de tudo o que está sendo feito.

A publicação dos contratos administrativos, que externalizam as ações do governo catarinense com os recursos públicos, devem ficar disponíveis a toda a população.

Nossa missão Constitucional aqui no Parlamento Catarinense é fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, e a melhor forma nesse momento, é disponibilizar os contratos firmados em caráter emergencial para toda a população, tornando assim tudo mais transparente, pois acreditamos que a nova política requer.

Por todo o exposto e considerando a relevância da matéria é que solicito o apoio e submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Fabiano da Luz
Deputado Estadual